



EXTREME TRIAL 4X4 2017

ADITAMENTO N.º 2 AO REGULAMENTO

Criação da classe SENHORAS

CORUCHE – 15/ABR/2017

PREÂMBULO

O presente aditamento destina-se a criar a Classe Senhoras no que diz respeito às classes participantes no Troféu Extreme Trial 4x4.

1 – CRIAÇÃO DA CLASSE

- 1.1 - O presente aditamento cria a CLASSE SENHORAS, destinada a equipas femininas ou mistas, mas cujo condutor da viatura é do sexo feminino.
- 1.2 - A CLASSE SENHORAS é criada a título extra troféu, não somando por isso pontos para uma hipotética classificação no final da edição do troféu.
- 1.3 - A abertura de inscrições para a CLASSE SENHORAS será feita evento a evento, caso haja interesse das equipas e condições para que as mesmas possam participar.

2– PARTICIPANTES

- 2.1– Podem participar nesta classe todas as equipas nas quais o condutor seja do sexo feminino.
- 2.2 - O navegador pode ser homem ou mulher, sendo que no caso de ser homem é proibido em qualquer momento conduzir a viatura participante, sob pena de desclassificação imediata.

3– REGULAMENTO DESPORTIVO

- 3.1 – As equipas da CLASSE SENHORAS participarão nos eventos do Extreme Trial 4x4 de acordo as regras da Classe Promoção, disputando os sectores de perícia e resistência em conjunto com esta classe, tendo no entanto uma classificação à parte.

4-REGULAMENTO TÉCNICO

- 4.1 – São admitidas à participação na CLASSE SENHORAS equipas que se apresentem com viaturas que cumpram os requisitos técnicos de qualquer uma das classes já existentes no Troféu Extreme Trial 4x4, não existindo qualquer distinção em função da viatura utilizada.

5-INSCRIÇÕES

5.1 – INSCRIÇÕES ON-LINE

5.1.1 – As inscrições On-line são feitas através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em <http://www.extremetrial4x4.com/index.php/en/edicao-de-2017/ficha-de-inscricao/lang/en-GB.html> ficando depois a aguardar validação.

5.1.2 – As inscrições podem ser feitas dentro de um prazo extraordinário, que será regulamentado pelo aditamento específico de cada um dos eventos.

5.2 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES

5.2.1 – Custo das inscrições feitas on-line dentro do prazo normal: 50 Euros

5.5.2 – Custo das inscrições feitas no local e no dia do evento, dentro do prazo extraordinário: acréscimo de 10 euros ou aumento definido em aditamento específico do evento.

6-CLASSIFICAÇÕES

6.1 – De acordo o ponto 1.2, a CLASSE SENHORAS é criada a título extra troféu, e por isso as classificações são restritas às classificações de cada um dos eventos em que for admitida a participação de equipas desta classe.

6.2 – As classificações da CLASSE SENHORAS serão obtidas da mesma forma que as demais classes, sendo obtidas pelo o aglomerado das classificações do setor de perícia e do setor de resistência.

7- TROFÉUS

8.1 – Serão atribuídos troféus às três primeiras equipas classificadas da classe.

8.2 – Todos os participantes terão direito a lembrança de participação.

8 – RESPONSABILIDADES

8.1 – O participante ao inscrever-se e participar nos eventos que integram o TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4 reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar á organização quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

8.2 – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento do TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4 e todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

8.3 – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

9- GENERALIDADES

9.1 – O promotor do TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4 pode alterar este aditamento, ou publicar novos aditamentos sem qualquer aviso prévio, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

9.2 – O promotor do TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4 pode suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar eventos, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

9.3 – Em caso de cancelamento de um evento, o organizador do evento restituirá aos participantes inscritos que já tenham pago a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

9.4 – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, o organizador irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.

Coruche, 15 de Abril de 2017

O promotor.

X-Adventure